REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
Direção Regional do Ambiente

3º Aditamento à LICENÇA AMBIENTAL n.º 2/2013/DRA de 29 de julho de 2013

Nos termos da legislação relativa à Prevenção e Controlo Integrado da Poluição (PCIP), é concedido o 3º aditamento à Licença Ambiental n.º 2/2013/DRA, de 29 de julho de 2013 ao operador

PROLACTO – Lacticínios de S. Miguel, S.A.

com o Número de Identificação de Pessoa Coletiva (NIPC) 512 004 080, para a instalação

PROLACTO – Lacticínios de S. Miguel, S.A.

sita em Estrada Regional - Pópulo, na freguesia do Livramento, no concelho de Ponta Delgada,

A presente licença é válida até 12 de agosto de 2018.

Horta, 6 de junho de 2017

O DIRETOR REGIONAL DO AMBIENTE

Hernâni Jorge

Este aditamento é parte integrante da Licença Ambiental n.º 2/2013/DRA de 29 de julho de 2013

Âmbito

Inclusão da central de osmose inversa para tratamento de uma parte da água potável da rede municipal admitida à fábrica e utilizada para a produção de determinadas tipologias de leite em pó, em substituição do tratamento com hipoclorito de sódio.

Nova redação do Ponto 2.1.2.2 (Águas de abastecimento – Tratamento)

Parte da água da rede é sujeita a osmose inversa de modo a garantir o cumprimento de requisitos necessários à produção de determinadas tipologias de leite em pó.